



RESOLUÇÃO CONSUN Nº 008/2010

Teresina, 18 de junho de 2010.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria MEC nº 1050, de 22/08/2008,

Considerando o Art. 60, XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

- Art. 1º- Instituir o Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí, vinculado ao Gabinete da Reitoria.
- Art. 2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/01/2010.

COMUNIQUE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Presidente do CONSUN

Conselho Universitário Rua João Cabral, 2231 B. Pirajá CEP: 64 002 150 Fone: 3213 8080 Fax: 3213 7392